



### DELIBERAÇÃO N.º 01/2010 – Cedca/PR

PRORROGA O PRAZO PARA AS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS À CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA NO CEDCA, BIÊNIO 2010-2011 PARA AS **MACRORREGIÕES DE CURITIBA E PONTA GROSSA** E ALTERA O CRONOGRAMA DE HABILITAÇÃO.

Considerando:

- A inexistência de inscrições para a Macrorregião de Ponta Grossa e a baixa quantidade de inscrições para a Macrorregião de Curitiba; e
- A importância e a exigência legal do preenchimento de todas as vagas existentes para a composição do Cedca/PR de forma paritária e regionalizada;

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná - Cedca/PR

Delibera:

### EDITAL DE PRORROGAÇÃO

Artigo 1º - Pela **prorrogação** do prazo das inscrições dos candidatos à Conselheiros representantes da sociedade civil organizada no Cedca/PR – Biênio 2010/2011 das Macrorregiões de Curitiba e Ponta Grossa ;

Artigo 2º – Fica alterado o Cronograma do Processo Eleitoral previsto no artigo 5º da Deliberação 024/2009-Cedca/PR, que passará a vigorar com a seguinte redação:

- a) Período de inscrição para as Macrorregiões de Cascavel, Londrina e Maringá: da data de publicação até 02/02/10;
- b) Período de inscrição para as Macrorregiões de Curitiba e Ponta Grossa: prorrogado até 09/02/2010;
- c) Análise pela Comissão de Habilitação: 10 e 11/02/2010;
- d) Manifestação do Ministério Público: até 12/02/2010;
- e) Divulgação e publicação das entidades habilitadas e inabilitadas: 18/02/2010
- f) Prazo para impugnação por qualquer cidadão e oferecimento de recurso: até 23/02/2010;
- g) Publicação das impugnações e recursos protocolados: até 26/02/2010;
- h) Prazo para a defesa: até 02/03/2010;
- i) Prazo para a manifestação do Ministério Público Estadual: 05/03/2010



CEDCA-PR

Conselho Estadual dos Direitos  
da Criança e do Adolescente – Cedca/PR  
Secretaria de Estado da Criança e da Juventude



- j) Prazo para análise de recursos e impugnações: até 09/03/10;
- k) Publicação da decisão da habilitação: 10/03/10;
- l) Datas das assembléias para eleições:
  - 15/03/10 - MACROREGIÃO: FOZ DO IGUAÇÚ, CASCAVEL E PATO BRANCO**
  - 16/03/10 - MACROREGIÃO: MARINGÁ, CAMPO MOURÃO, PARANAVAÍ E UMUARAMA**
  - 17/03/10 – MACROREGIÃO: LONDRINA E SANTO ANTONIO DA PLATINA**
  - 18/03/10 – MACROREGIONAL: PONTA GROSSA E LARANJEIRAS DO SUL**
  - 19/03/10 – MACROREGIONAL: CURITIBA**
- m) Manifestação oficial das entidades eleitas em duplicidade e envio à comissão eleitoral: até 22/03/2010
- n) Publicação das entidades e dos novos conselheiros não governamentais: 24/03/2010
- o) Posse dos representantes das entidades escolhidas: 26/03/2010

Artigo 3º - Ficam inalterados todos os demais artigos da Deliberação 024/2009-Cedca/PR.

Curitiba, 02 de fevereiro de 2010.

Thelma Alves de Oliveira

**Presidente**

**Conselho Estadual dos Direitos  
da Criança e do Adolescente – Cedca/PR**